SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 10 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1557

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 131/17

Designa Gestor do Programa Horta Educativa.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal, Sr. Plínio Roberto de Freitas Marques, Diretor de Meio Ambiente e Agricultura, para exercer a função de GESTOR do Programa Horta Educativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 07 de julho de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:9257231E

SECRETARIA
PORTARIA Nº 130/17

Dispõe sobre concessão de adicionais variáveis aos servidores municipais.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e baseado no que dispõem o artigo 2º, incisos VII e X e o artigo 14, parágrafos 1º ao 5º, da Lei nº 1.402, de 16 de maio de 1.994, Resolve:

Art. 1º - Expedir a Lista Nominal de Servidores Municipais que têm direito à progressão de grau na respectiva referência, para efeito de concessão de adicionais variáveis, consoante o Anexo Único desta Portaria, à qual está efetivamente integrado.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, responsável pelas atividades de Administração de Pessoal, competência para efetuar as anotações, decorrentes da progressão de grau, nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social e nos prontuários individuais dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2.017.

Bocaina, em 06 de julho de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 130/17 - Art. 1º.

Progressão Nominal de Servidores Municipais no Grau de Referência

NOME DO FUNCIONÁRIO	GRAU		
	Mérito	Antiguidade	Valor
MARIA VALÉRIA DE SOUZA PRADO IGNÁCIO		F06	269,62
ELAINE APARECIDA MATIELO		F05	234,45
DEISE DOS SANTOS MORAES		F05	234,45
LEONITA PEREIRA		F03	177,97
ELIANA VIEIRA DE ASSUNSAO ROSSI		F03	177,97
ANDREA CALCIOLARI MATHIAS		F03	177,97
ANDRE LUIS POLONIO		F06	269,62
GONÇALO DE OLIVEIRA		F04	205,68
CARLOS GUILHERME		F09	420,95
ELIZANGELA CRISTIANE ALBERTINI		F05	234,45
BENEDITA ROSANA MOREIRA ALVES		F03	177,97
ROSANGELA APARECIDA QUARTAROLLI		F02	154,52
JOÃO ROBERTO BARBOSA		F05	234,45
MARGARIDA APARECIDA CHRISTIANINI DE OLIVEIRA		F03	177,97
CARMEN LUCIA SERRANO ALVES		F03	177,97
ADRIANA CRISTINA RAMINELLI PAES DA SILVA		F03	177,97
ALEXSSANDRA DA SILVA		F03	177,97
BENEDITO APARECIDO GONÇALVES		F04	205,68
CHEILI FRANCIANI CORREIA	C02		80,99

Bocaina,em 06 de julho de 2.017

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:9D6227DA

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

OBJETO: "Ata de Registro de Preços para Aquisição de Leite Pasteurizado Tipo C; Gás Liquefeito de Petróleo; Pão de Trigo Francês; Bolo Caseiro com Recheio de Frutas; Lanche de Pão Francês com Presunto e Mussarela".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **10 de julho de 2017**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso
http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

protocolo, **no dia 20 de julho de 2017,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 06 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:5794989F

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

OBJETO: "Pregão para Contratação de Serviços Continuados de Transportes de Estudante na zona rural do Município de Bocaina – SP, através de pessoas jurídicas, físicas e/ou corporativas, em trajetos denominados Lotes, com seus itinerários, linhas e instruções individualizadas, constantes dos seus descritivos individualizados e complementados pelas Instruções Especiais (Anexo II), respectivamente lotes de número 01 a 17, constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital, através de veículos especialmente vistoriados e autorizados pela Polícia Civil – Delegacia local órgão equivalente/competente, com motoristas e monitores que atendam as condições de habilitação e qualificação constantes de normas e regulamentos federais, estaduais e municipais, a serem compostos de acordo com as necessidades apuradas, com base nos apontamentos constantes dos Anexos citados, obtidos em levantamento na circunscrição territorial do Município, sendo possível a atualização durante a execução do objeto licitado, decorrente de acréscimo ou supressões de alunos, linhas e itinerários, tudo com a estrita observância do disposto no Anexo II – Instruções Especiais e Legislação incidente."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **10 de julho de 2017**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, podendo adquiri-lo em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante o pagamento de meia UFESP, a ser efetuado na Tesouraria, ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 21 de julho de 2017,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 07 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:24F9A584

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 907, DE 05 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre exoneração do funcionário REINALDO MAZELLI.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário REINALDO MAZELLI, RG nº 19.593.071-X SSP/SP, CPF nº 290.129.451-00, ocupante do cargo em comissão de Assistente do Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a **partir de 06 de julho de 2017**.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assistente do Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 3º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:6198C390

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 910, DE 05 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre exoneração do funcionário JOÃO CARLOS BAPTISTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário JOÃO CARLOS BAPTISTA, RG nº 10.263.631-X SSP/SP, CPF nº 868.724.278-68, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Zeladoria dos Prédios Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a **partir de 06 de julho de 2017**.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Encarregado de Zeladoria dos Prédios Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:E1025318

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 911, DE 05 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre exoneração do funcionário LUIZ DA SILVA COSTA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário LUIZ DA SILVA COSTA, RG nº 56.184.233-4 SSP/SP, CPF nº 345.640.958-38, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a **partir de 06 de julho de 2017**.

.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:61FEEA62

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 912, DE 05 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre exoneração do funcionário GERALDO RODRIGUES DE SOUSA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário GERALDO RODRIGUES DE SOUSA, RG nº 56.721.766-8 SSP/SP, CPF nº 689.306.742-20, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Equipes de Trabalho de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a **partir de 06 de julho de 2017**.

.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Encarregado de Equipes de Trabalho de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.
Artigo 3º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:BD05FBA0

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 860, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre exoneração da funcionária, Sra. LUCIANA DOS SANTOS BARROS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária LUCIANA DOS SANTOS BARROS, RG nº 29.206.810-4 SSP/SP e CPF nº 647.467.803-82, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, na Assessoria Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir **de 14 de junho de 2017,** conforme processo administrativo nº 6334/17**.**

Artigo 2º - DECLARO vago o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretario Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:1BCA1AB2

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 913, DE 05 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre exoneração do funcionário DANILO MENEGON.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário DANILO MENEGON, RG nº 32.171.578-0 SSP/SP, CPF nº 229.308.378-02, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Lançamento e Cadastro, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a **partir de 06 de julho de 2017**.
.
Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Coordenador de Lançamento e Cadastro, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Artigo 3º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:06C22BA1

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 908, DE 05 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre exoneração do funcionário, Sr. JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO, RG nº 33.631.874 SSP/SP e CPF nº 445.981.491-91, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, na Secretaria Adjunta de Políticas Institucionais, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir **de 06 de julho de 2017.**

Artigo 2º - DECLARO vago o cargo em comissão de Assessor de Relações Institucionais II, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 3º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretario Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:703B8F07

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 909, DE 05 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre exoneração do funcionário, Sr. ANTONIO AILTON XAVIER DA SILVA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário ANTONIO AILTON XAVIER DA SILVA, RG nº 6.552.248 SSP/BA e CPF nº 136.419.168-79, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares I, na Secretaria Adjunta de Apoio à Atividade Parlamentar, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir **de 06 de julho de 2017.**

Artigo 2º - DECLARO vago o cargo em comissão de Assessor de Relações Parlamentares I, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 3º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretario Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:C57D8703

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 901, DE 03 DE JULHO DE 2017

Constitui Grupo de Trabalho para serem responsáveis pelas ações de convênios em sua respectiva Secretaria.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990:

Artigo 1º - Fica Criado o Grupo de Trabalho para serem responsáveis pelas ações de **Convênios** em sua respectiva Secretaria**,** conforme processo administrativo nº 6670/2017 – PMI.

Artigo 2º - O Grupo será, composto pelos seguintes representantes:

· Secretaria de Governo:
· **SANDRA MARA CUNHA**

· **Secretaria Municipal de Habitação, Obras, Urbanismo e Desenvolvimento Urbano:**
· **ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS**

• Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

· **VALÉRIA MASSARETTO PEIXOTO**

· **Secretaria Municipal de Fazenda:**
· **MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ**

· **Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos:**
· **MANOELA ANALE DA SILVA**

· **Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos:**
· **CAROLINE CRISTINA DE MELLO ÁVILA**

· **Secretaria Municipal de Educação:**
· **CRISTIANO LARANJO CERQUEIRA**

· **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade:**

• ROMEU HIROYUKI WAKABAYASHI

• Secretaria Municipal de Saúde
• MARIA ELISA BARON VANINI

• Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
• RODRIGO CÉSAR DE LIMA

página 1 de 2

• Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
• RAFAEL BETELLI DEBONE

• Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo
• SILVIA CRISTINA DE SOUZA MARCONDES

• Setor de Convênios
• CASSIANO PUGLIA
• ZULEIKA NOEMI DE MEDICI VARANDA

Artigo 3º - Os serviços prestados pelo Grupo de Trabalho ora constituído, serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:E4439059

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 912, DE 05 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre exoneração do funcionário, Sr. GERALDO RODRIGUES DE SOUSA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário GERALDO RODRIGUES DE SOUSA, RG nº 56.721.766-8 SSP/SP e CPF nº 689.306.074-20, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Equipe, na Equipe de Trabalhos e Manutenção, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir **de 06 de julho de 2017.**

Artigo 2º - DECLARO vago o cargo em comissão de Encarregado de Equipe, na Equipe de Trabalhos e Manutenção, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da cidade.

Artigo 3º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretario Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:FBBB7B39

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 905, DE 04 DE JULHO DE 2017

Constitui COMISSÃO SINDICANTE INVESTIGATIVA composta por 03 (três) membros, para apurar os fatos relacionados no processo administrativo nº 3975-2/2017 - PMI.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica constituída uma **COMISSÃO SINDICANTE INVESTIGATIVA**, composta por 03 (três) membros, para apurar os fatos relacionados no processo administrativo nº 3975-2/2017 - PMI.

Artigo 2º - A comissão ora constituída, terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final, sendo composta da seguinte forma:

Presidente
VANUSA APARECIDA OLIVEIRA FREIRE OLANDA
matrícula: nº 984

Secretária
DEISE SOUTO CRUZ
matrícula: nº3304
Membro
EDIVAN FERREIRA VIANA
matrícula: nº 4460

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:D06D9C7B

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 898, DE 29 DE JUNHO DE 2017

EXONERA, a pedido, ELAIRTON ARAUJO SANTANA, ocupante da função de MEDICO, especialidade CARDIOLOGISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde..

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO,** a pedido, **ELAIRTON ARAUJO SANTANA,** ocupante da função de MÉDICO, especialidade CARDIOLOGISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, **a partir de 26 de junho de 2017.**

Artigo 2º - Fica declarada vaga a Função Pública de Médico, especialidade Cardiologista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:CC808D0F

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 896, DE 28 DE JUNHO DE 2017

EXONERA, a pedido, LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo..

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO,** a pedido, **LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III. Lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, **a partir de 01 de julho de 2017.**

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo.

Artigo 3º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Andrea de Fátima Possani
Código Identificador:02D86268

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 904, DE 04 DE JULHO DE 2017

Concede à Eleni Belintani Pereira lotada junto à Secretaria de Municipal de Educação, ocupante da função de Professora de Educação Básica (Fundamental), licença para tratar de assuntos particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido **ELENI BELINTANI PEREIRA,** RG nº 26.457.154-X, CPF 254.589.798-18, lotada junto à **Secretaria Municipal de Educação,** ocupante da função de **Professor de Educação Básica (Fundamental)**, licença para tratar de assunto de interesse particular sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 13 de junho de 2017, nos termos do art. 193, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 6333/17- PMI.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:59B8A570

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONVITE Nº. 008/17 PROCESSO Nº. 5660-8/2017

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Convite nº. 008/17
Processo nº. 5660-8/2017
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de infraestrutura, cabling e equipamentos ativos de rede no novo prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa: - TELSYS INFORMÁTICA LTDA EPP

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:11903DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/17

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/17. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. **DETENTOR DA ATA: LW COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.** PROCESSO Nº 888-0/2017. ASSINATURA: 07/07/2017. OBJETO: Aquisição futura de produtos de limpeza para piscina municipal, pelo período de 12 (doze) meses, destinados a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Item	Descrição	Preço Unitário Unidade	Marca	Preço Total (R$)
01	CLORO HIPOCLORITO 65%	18,00/KG	HIDROAZUL	738,00
02	DICLORO ESTABILIZADO 65%	16,00/KG	HIDROAZUL	656,00
03	ALGICIDA CHOQUE	10,00/L	DETERLIMP	80,00
04	ALGICIDA MANUTENÇÃO	10,40/L	DETERLIMP	166,40
05	ELEVADOR DE PH	12,90/KG	CRISÁGUA	32,25
06	ALCALINIZANTE	10,90/KG	BICARBON	63,22
07	LIMPA BORDA	10,00/L	CRISÁGUA	16,00
08	KIT TESTE 3X1 PARA PISCINA	18,00/KIT	NEOCLOR	36,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:3A1DE4F2

